



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 735, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo, ao servidor **Éderson Dutra**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Éderson Dutra**, matrícula nº 955-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência Municipal de Administração, 02 (dois) anos de afastamento para exercício de mandato eletivo, conforme art. 90, inciso III, combinado com o inciso II, da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor) e art. 38, da Constituição Federal/1988, com efeito a contar de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1952 DE 11 / 10 / 2017

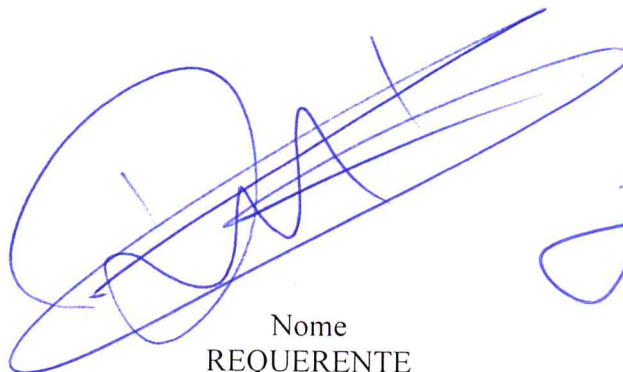
Navirai-MS, 29 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo.
Jose Izauri de Macedo.
MD. Prefeito Municipal de Navirai - MS.
Nesta.

Éderson Dutra, brasileira, Casado, Residente e domiciliado nesta cidade, Funcionário Público Municipal efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, Matrícula 955-5, CPF: 803.428.411-49, lotado na Gerência Municipal de Administração, requer licença de afastamento para exercer mandato eletivo, conforme **LEI COMPLEMENTAR N.º 042/2003 Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Navirai, da administração pública direta, autárquica e fundacional**, pelo prazo de 2 (dois) Anos a contar de 29 de Setembro de 2017.

Termos em Que;
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente;



Nome
REQUERENTE



Josmar de Assis Silva
Ger. de Núcleo de Recursos Humanos
Matrícula n.º 368-2

29-09-2017